



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 121 /09

EGRÉGIO PLENÁRIO,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 23/06/2009

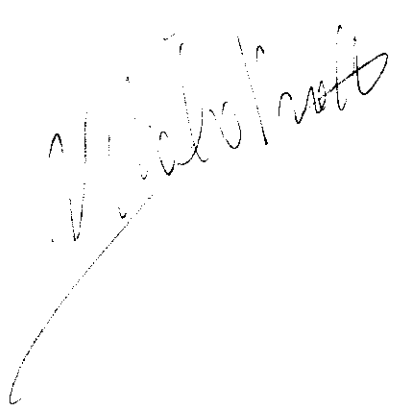


2.º Secretário

Considerando notícias veiculadas na imprensa escrita local de que a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes estaria planejando a contratação de clínicas e hospitais para efetuarem exames para o SADT – Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia, da rede pública Municipal de Saúde;

Considerando que tal estratégia teria o objetivo de diminuir as atuais filas de espera pelos procedimentos de tomografia, ressonância magnética, densitometria óssea, ultrassom transvaginal, entre outros, os quais podem demorar até seis meses para sua efetivação, é que:

REQUEIRO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Egrégio Plenário**, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, para que apresente a esta Edilidade, as seguintes informações acerca dessa terceirização:





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Cont. Requerimento nº 121/09 – fls. 02)

1. Qual a quantidade mensal de procedimentos necessária atualmente e qual a capacidade também atual, de execução desses exames;
2. Que se digne **Sua Excelência** informar qual o critério de escolha, em consonância com a legislação específica em vigor, que será utilizado para definição da entidade que efetuará os procedimentos;
3. Qual será o dispêndio financeiro com a terceirização de cada especialidade, bem como qual é o custo atual desses serviços;
4. Qual órgão ficará responsável pela análise do resultado dos exames, respectivo diagnóstico e encaminhamento do paciente para tratamento.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de junho de 2009.

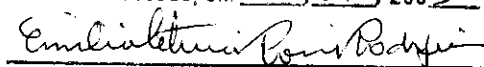

DRA. VERA RAINHO
VEREADORA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 08/07/2009



2.º Secretário

MENSAGEM GP N.º 152 /09

Mogi das Cruzes, 6 de julho de 2009.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício nº 1.207/09 protocolado nesta Prefeitura sob nº 26.146/09, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 121/09, de autoria da Nobre Vereadora Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, por meio do qual solicita as seguintes informações acerca do Serviço do Apoio de Diagnose e Terapia - SADT: 1) *Qual a quantidade mensal de procedimentos necessária atualmente e qual a capacidade também atual de execução desses exames?* 2) *Que se digne Sua Excelência informar qual o critério de escolha, em consonância com a legislação específica em vigor, que será utilizado para definição da entidade que efetuará os procedimentos?* 3) *Qual será o dispêndio financeiro com a terceirização de cada especialidade, bem como qual é o custo atual desses serviços?* 4) *Qual órgão ficará responsável pela análise do resultado dos exames, respectivo diagnóstico e encaminhamento do paciente para tratamento?*

A propósito, encaminho, anexos por cópia, os esclarecimentos prestados pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde a respeito do pleiteado no Requerimento nº 121/09 por Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevado apreço e alta consideração.

Atenciosamente


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta

SMA/rod

*****REQ. Nº 121/09**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC	FOLHA Nº
26.146	2009	07
06.07.09		vgl
DATA		RUBRICA


INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DESPACHO: Ref. Requerimento 121/09

Em resposta ao Requerimento acima citado, conforme descrito na fls.02 deste Processo, e em atendimento ao solicitado nas fls. 05 e 06, o Departamento de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde tem a informar:

1. A quantidade de procedimentos necessários atualmente, levando-se em consideração a demanda oriunda dos equipamentos de saúde sob gestão municipal, em atendimento as necessidades de nossos municípios, conforme levantamento realizado através da Central de Agendamento e Regulação Municipal é de:
 - 3.209 procedimentos mensais de Média Complexidade solicitados em SADT (Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia)
 - 449 procedimentos mensais de Alta Complexidade, incluindo Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Densitometria óssea, considerando o objetivo de atendermos a nossos municípios no menor tempo de espera possível, de acordo com critérios de excelência técnica;
2. A Contratação destes procedimentos será efetuada após finalizados os estudos dos critérios técnicos, aliados a demanda sendo realizado através de Procedimento Licitatório, o qual pretendemos que seja formalizado Contrato por Ata de Registro de Preços, tudo baseado na Lei Federal 8.666/93;
3. Os valores envolvidos neste Processo, estão descritos na Tabela Unificada SUS do Ministério da Saúde, disponível no site do DATASUS: <http://sigtap.datasus.gov.br>; sendo o custo atual preconizado por esta tabela. Há de se ressaltar que a forma de contratação pretendida, ou seja, Ata de Registro de Preços não onerará a princípio nosso orçamento, posto que somente serão onerados os serviços repassados para este futuro Contrato. Ressaltamos por fim que não temos os valores finais a serem dispendidos, posto que o processo encontra-se em avaliação e montagem.
4. O órgão que ficará responsável pela análise do resultado dos exames, respectivo diagnóstico e encaminhamento do paciente para tratamento é o Departamento de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Setores de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria, que efetua todos os processos de recebimento, avaliação e autorização dos SADTs e Laudos Médicos dos Exames de Alta Complexidade, bem como define Protocolos Técnicos para solicitação destes exames junto ao Prestador, e deflagra eventuais necessidades de Auditoria


Dirceu Lorena de Meira
Departamento de Controle e Estatística
SMS-PMMC

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO